



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO n.º 06 / 2006.
Concede Título de “Mérito Legislativo”.

VEREADOR MARTIM CÉSAR, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Fica concedido ao Sr. **LUIZ PRATES DA FONSECA**, o Título de “**MÉRITO LEGISLATIVO**”, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Pindamonhangaba na área comercial.

Art. 2º - A entrega do pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado durante a Sessão Solene que será realizada no dia “10 de Julho”, data comemorativa da Emancipação Político-Administrativa de Pindamonhangaba.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 22 de maio de 2006.

VEREADOR MARTIM CÉSAR

Presidente

Projeto de Decreto Legislativo n.º 06/2006, de autoria do Ver. Antonio da Cunha.

Este Decreto Legislativo, acha-se publicado no Departamento Legislativo da Câmara.